



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

89.777

FICHA

01F

FRONTE

CNM 024984.2.0089777-89



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 01-E, da Quadra QC 11, situado no Loteamento denominado Parque Itapuã I, em Planaltina-GO. Área total de 135m², com as medidas e confrontações seguintes: 7,50m de frente para a Rua 17; 7,50m de fundo para o lote 01-J; 18m pelo lado direito para o lote 01-F; 18m pelo lado esquerdo para o lote 01-D. Cadastro Imobiliário: 1.037.00QC11.0000.000001E.000.

PROPRIETÁRIA: PRA VOCÊ CONSTRUTORA E IMÓVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.191.176/0001-00, estabelecida à Quadra 07, MR 05, Lote 35, Setor Leste, Planaltina-GO. REGISTRO ANTERIOR: AV.2-89.765, deste Ofício.

PROTOCOLO: 109.870 de 12/11/2019.

Planaltina-GO, 19 de novembro de 2019.

Custas: R\$ 47,71.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.1-89.777 em 21/02/2020

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 111.326 de 18/02/2020.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro 249, fls. 150/153, em 13/02/2020.

TRANSMITENTE: PRA VOCÊ CONSTRUTORA E IMÓVEIS LTDA ME, já qualificada.

ADQUIRENTE: MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.159.683/0001-40, com sede no Condomínio Solar de Brasília, Quadra 02, Bloco A, Lote 03, Sala 102, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 10.000,00

AValiação FISCAL: R\$ 13.000,00.

Recolhido ITBI; apresentadas as certidões exigidas em lei.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 407,09

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.2-89.777 de 12/08/2020.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 113.481, de 05/08/2020.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 05/08/2020.

De acordo com o Alvará de Construção nº 608/2020 e Habite-se nº 262/2020, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 69,95m² composta de: 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 circulação, 01 área de serviço e 01 varanda.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 001442020-88888119 ; CEI nº 90.003.46119/79 .

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 62.677,29, colhido do CUB vigente no mês de junho de 2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 341,76.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.3-89.777 em 14/09/2020.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 114.246, de 14/09/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.4444.2383135-7, firmado em Brasília-DF, em 09/09/2020.

TRANSMITENTE: MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTES: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, motorista, RG nº 2999509 SSP/DF, CPF nº 044.986.241-06 e NAIARA DA SILVA SANTOS ARAUJO, brasileira, secretária, RG nº 2833863 SSP/DF, CPF nº 031.929.761-60, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0089777-89
89.777	01V	
VERSO		

da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 02, MR 01, Lote 26, Setor Leste, em Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 148.000,00.
Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.153,17, calculados com descontos de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias: *[assinatura]*
Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira *[assinatura]*

R.4-89.777 em 14/09/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 114.246, de 14/09/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.4444.2383135-7, firmado em Brasília-DF, em 09/09/2020.

DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO e NAIARA DA SILVA SANTOS ARAUJO, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 118.400,00; Valor da Garantia: R\$ 148.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.255,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 6.488,06 Recursos próprios: R\$ 20.856,94; Taxa de juros contratada: Nominal 6.5000% a.a.; Efetiva 6.6971% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 771,00; Vencimento da primeira prestação: 10/10/2020; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias: *[assinatura]*

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira *[assinatura]*

AV.5-89.777 em 03/06/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 145.124, de 28/05/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 28/05/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 141.539, nesta serventia.

TRANSMITENTES: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO e NAIARA DA SILVA SANTOS ARAUJO, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 155.008,81.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

SELO: 00982505234945525430070.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho *[assinatura]*

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 167.711, formulado em 28 de maio de 2025, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 89.777, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 5,33; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 03 de junho de 2025.

Selo: 202506.00982506022828334420081

Site: <https://se.c.tjgo.jus.br/buscas>